



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e outros materiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	60	PCT	2793	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	4,33	259,80
2	2	90	PCT	2794	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	5,00	450,00
3	3	60	PCT	2785	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	5,10	306,00
4	4	55	LT	3406	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	4,50	247,50
5	5	3.500	LT	2797	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	2,76	9.660,00
6	6	1.440	LT	20380	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	5,98	8.611,20
7	7	1.600	UN	2800	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	4,84	7.744,00
8	8	40	CX	3584	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	4,48	179,20
9	9	420	UN	2818	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA	6,00	2.520,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS		
10	10	40	UN	20381	ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	9,27	370,80
11	11	10	UN	22643	ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML	12,00	120,00
12	12	300	UN	18191	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES	3,85	1.155,00
13	13	260	UN	20382	AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML	5,99	1.557,40
14	14	60	UN	2831	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO	9,90	594,00
15	15	50	UN	3423	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	11,84	592,00
16	16	20	UN	7963	CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA	9,98	199,60
17	17	100	UN	2873	CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	5,59	559,00
18	18	10	UN	17468	CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA	50,00	500,00
19	19	40	PAR	2215	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES.	24,30	972,00
20	20	40	PAR	2216	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE	24,30	972,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Tamanho 35, DIVERSAS CORES		
21	21	40	PAR	2217	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRES FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Tamanho 36, DIVERSAS CORES	24,14	965,60
22	22	40	PAR	2218	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRES FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Tamanho 37; DIVERSAS CORES	24,30	972,00
23	23	40	PAR	2219	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRES FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Tamanho 38, DIVERSAS CORES	24,14	965,60
24	24	40	PAR	2220	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRES FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Tamanhos, 39, DIVERSAS CORES	24,14	965,60
25	25	40	PAR	2221	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRES FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, Tamanho 40, DIVERSAS CORES	24,14	965,60
26	26	10	UN	18389	CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO	8,50	85,00
27	27	150	UN	20383	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML	8,85	1.327,50
28	28	1.000	UN	24788	COLHER, COLHER DE MESA INOX, MEDIDA: COMPRIMENTO TOTAL:(193 MM);	3,58	3.580,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LARGURA DO CABO: (18,99 MM); COMPRIMENTO DO CABO: (128 MM); ESPESSURA DO CABO:(1,30 MM); COMPRIMENTO DA CONCHA: (65 MM) CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (11,50 ML); ESPESSURA DA CONCHA; (1,15 MM); LARGURA DO CONCHA: (46 MM); AS MEDIDAS COM VARIAÇÕES ACEITÁVEIS (+/-) 10%.		
29	29	2.000	UN	24789	COPO, CANECA ESCOLAR 300 ML, AZUL, EM POLIPROPILENO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES UINTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA EEMPLILHAVÉL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS Á SAÚDE; DIÂMETRO INTERNO: 8,0 CM, ALTURA DA CANECA: 7,7 CM; ESPESSURA: 2 MM; MEDIDAS: (CxLxA): 10,0 x 10,0 x 7,7 CM; PESO DA CANECA: 0,030KG.	3,68	7.360,00
30	30	100	UN	22617	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES	3,88	388,00
31	31	20	UN	3585	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	4,90	98,00
32	32	20	PCT	3354	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	7,98	159,60
33	33	100	UN	3357	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	3,50	350,00
34	34	40	UN	24790	CREME DENTAL INFANTIL COMPOSTO POR FLUOR, SABOR REFRESCANTE DE TUTTI FRUTTI, PROTECAO ANTIBACTERIANA E ANTICÁRIE SEM AÇUCAR, EM TUBOS DE 50 GRAMAS	9,36	374,40
35	35	270	UN	3358	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	2,85	769,50
36	36	1.140	UN	20384	DESINFETANTE DE USO GERAL, ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS:	5,16	5.882,40

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS		
37	37	250	UN	20385	DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL NBUTIL ETER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML	2,32	580,00
38	38	700	UN	20386	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECEL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML	3,85	2.695,00
39	39	80	UN	20387	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML	8,54	683,20
40	40	300	UN	3367	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	6,34	1.902,00
41	41	550	UN	20388	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM ACAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML	9,92	5.456,00
42	42	120	GL	3368	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS.	21,38	2.565,60
43	43	2.200	UN	20389	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO,	2,89	6.358,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STELDI, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO, CLEAR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML		
44	44	35	UN	8000	DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATÉ 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P)	42,90	1.501,50
45	45	15	UN	3370	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	25,94	389,10
46	46	60	UN	20390	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM	28,49	1.709,40
47	47	5	UN	20391	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM	26,04	130,20
48	48	10	UN	22615	ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES	17,98	179,80
49	49	50	UN	20392	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM	3,80	190,00
50	50	30	UN	3375	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	4,24	127,20
51	51	550	UN	20393	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUROS, COM NO MINIMO 32 TUROS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	3,64	2.002,00
52	52	550	UN	20394	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUROS, COM NO MINIMO 28 TUROS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	3,61	1.985,50
53	53	500	UN	3379	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE	4,00	2.000,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESILIZANTE		
54	54	100	UN	3377	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	6,98	698,00
55	55	340	PCT	3380	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	2,78	945,20
56	56	1.700	UN	3381	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	1,00	1.700,00
57	57	250	UN	2202	FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS.	4,84	1.210,00
58	58	175	UN	20395	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	1,74	304,50
59	59	15	UN	458	FIO DENTAL DE 500M	7,35	110,25
60	60	450	UN	20396	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	2,80	1.260,00
61	61	200	PCT	3393	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	16,00	3.200,00
62	62	360	PCT	3394	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	16,00	5.760,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

63	63	360	PCT	3395	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	16,00	5.760,00
64	64	180	PCT	3397	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	16,29	2.932,20
65	65	180	PCT	3437	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	16,80	3.024,00
66	66	10	UN	6114	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	31,68	316,80
67	67	130	PCT	3398	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES,	31,68	4.118,40

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, INES DELMIRA POLETTI, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATO
ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTI, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES		
68	68	100	PCT	3400	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	35,20	3.520,00
69	69	100	PCT	3402	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	29,48	2.948,00
70	70	100	PCT	3438	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	30,00	3.000,00
71	71	100	PCT	3439	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	30,00	3.000,00
72	72	20	PCT	19196	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES	15,50	310,00
73	73	100	PCT	22619	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM	56,00	5.600,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG		
74	74	190	UN	20397	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 100 UNIDADES	7,59	1.442,10
75	75	120	BLD	2261	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	10,98	1.317,60
76	76	40	UN	3517	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	11,00	440,00
77	77	240	UN	3518	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	4,84	1.161,60
78	78	60	UN	3520	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	3,30	198,00
79	79	50	UN	3521	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	2,68	134,00
80	80	70	UN	2590	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFOUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	31,42	2.199,40
81	81	20	UN	17459	LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE)	3,61	72,20
82	82	10	UN	17460	LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS	259,00	2.590,00
83	83	50	UN	3522	LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E	24,94	1.247,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA		
84	84	40	UN	20398	LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA	42,22	1.688,80
85	85	25	UN	3524	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	3,50	87,50
86	86	50	PCT	3169	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	6,35	317,50
87	87	200	PAR	20399	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	3,88	776,00
88	88	210	PAR	20400	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	3,89	816,90
89	89	200	PAR	20401	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	3,59	718,00
90	90	20	UN	21240	MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML	28,99	579,80
91	91	10	KIT	22641	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO	175,80	1.758,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM		
92	92	50	UN	20402	PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM	7,92	396,00
93	93	100	PCT	3529	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	3,15	315,00
94	94	300	UN	20403	PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM	6,77	2.031,00
95	95	150	UN	3534	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	9,85	1.477,50
96	96	150	UN	3535	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	5,28	792,00
97	97	500	UN	20404	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA	4,18	2.090,00
98	98	550	CX	19405	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	31,00	17.050,00
99	99	6.000	PCT	3542	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	4,80	28.800,00
100	100	4.000	PCT	24791	PAPEL HIGIÊNICO FABRICADO COM FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM E POSSUEM FOLHAS DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCO GOFRADA, MACIO, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, NEUTRO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	7,49	29.960,00
101	101	550	FRD	3543	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	139,60	76.780,00
102	102	300	ROL	9012	PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS	4,18	1.254,00
103	103	900	UN	20405	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA	3,55	3.195,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM		
104	104	1.200	CX	3545	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCE E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	1,77	2.124,00
105	105	5	UN	22616	PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	4,18	20,90
106	106	2.000	UN	24792	PRATO ESCOLAR AZUL 600 ML, EM POLIPROPILENO, PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAUDE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USOS CONTÍNUO: 0°C E 100°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. DIÂMETRO INTERNO:18,0 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 20,0 CM; ALTURA DO PRATO: 3,6 CM; ESPESSURA: 2MM; MEDIDAS (CxLxA): 20,0 x 20,0 x 3,6 CM;	6,96	13.920,00
107	107	60	UN	22618	PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVALOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM	6,63	397,80
108	108	80	PCT	3555	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	3,15	252,00
109	109	80	PCT	2203	PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	3,84	307,20
110	110	300	UN	7875	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXYETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE	39,00	11.700,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSION LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML		
111	111	30	UN	20406	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML	18,70	561,00
112	112	20	UN	22642	REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM.	29,15	583,00
113	113	5	UN	17458	RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML	9,72	48,60
114	114	120	UN	20407	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	9,65	1.158,00
115	115	85	UN	20408	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	9,40	799,00
116	116	100	UN	20409	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	14,32	1.432,00
117	117	200	UN	20410	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	8,54	1.708,00
118	118	70	UN	2879	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	11,82	827,40
119	119	250	PCT	20411	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE	7,00	1.750,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO, CARLOS LOPES, ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA		
120	120	900	CX	20412	SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS	10,24	9.216,00
121	121	900	CX	20413	SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG	18,90	17.010,00
122	122	210	PCT	20414	SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG	48,00	10.080,00
123	123	400	UN	20415	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS	4,69	1.876,00
124	124	300	UN	11111	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR	5,00	1.500,00
125	125	600	LT	20416	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	9,74	5.844,00
126	126	600	UN	3587	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	8,65	5.190,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

127	127	260	PCT	3568	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	9,02	2.345,20
128	128	400	PCT	3569	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	9,04	3.616,00
129	129	480	PCT	3570	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	9,00	4.320,00
130	130	720	PCT	3574	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	8,80	6.336,00
131	131	1.140	UN	20417	SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUIDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML	3,60	4.104,00
132	132	100	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	9,64	964,00
133	133	180	UN	20418	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML	8,99	1.618,20
134	134	2.200	PCT	20419	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES	9,00	19.800,00
135	135	300	PCT	23632	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA.	9,96	2.988,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

136	136	10	UN	24876	CABO EXTENSOR DE 3 METROS COM VASSOURA LIMPA TETO E RODO DE 35CM. CONTENDO UMA VASSOURA PARA LIMPAR TETOS E UM RODO DE 35CM PARA LIMPAR VIDROS, RÉGUA DE 35CM COM BORRACHA PARA LIMPEZA DE VIDROS, FABRICADO COM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE. DESIGN ERGONÔMICO NA EMPUNHADURA. TRAVA DE SEGURANÇA PARA MANTER O CABO ESTENDIDO DE FORMA SEGURA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A LIMPEZA.	37,46	374,60
137	137	10	UN	24877	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO DE ALUMINIO 6 METROS, COM ROSCA DA RODAS 2000. CABO PODE SER REDUZIDO A 2,25 METROS, COM AJUSTE DE ALTURA. RÉGUA FLANELA PARA UTILIZAR COM ÁGUA E DETERGENTE NA SUJEIRA DA VIDRAÇA. RÉGUA DE BORRACHA PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR A VIDRAÇA. DIMENSÕES: (A) 6 METROS ,(L) 35 CM (SUPERFÍCIE EMBORRACHADA); (L) 37 CM (SUPERFÍCIE MICROFIBRA); (P) 8 CM. ACOMPANHA: 1 RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO CABO EXTENSOR 6 METROS E 1 RODO DE BORRACHA 45 CM.	68,50	685,00
138	138	150	UN	20420	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	26,95	4.042,50
139	139	80	UN	3383	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	7,95	636,00
140	140	210	UN	20421	VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUPOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM	8,84	1.856,40
141	141	10	UN	6428	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL	4,99	49,90
142	142	20	UN	3415	ACENDADOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	8,29	165,80

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

143	143	5	UN	24793	ACUCAREIRO DE INOX COM CAPACIDADE DE 300 ML, IDEAL PARA ARMAZENAR AÇÚCAR OU OUTROS CONDIMENTOS COM PRATICIDADE E ELEGÂNCIA. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE, É RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR E NÃO RETÉM ODORES. ACOMPANHA COLHER DO MESMO MATERIAL, COM TAMPA QUE POSSUI ENCAIXE PARA O UTENSÍLIO, GARANTINDO MAIS HIGIENE E COMODIDADE NO USO DIÁRIO	24,51	122,55
144	144	30	UN	20422	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES	20,00	600,00
145	145	30	UN	20423	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS,DIVERSAS CORES	37,49	1.124,70
146	146	30	UN	20424	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS,DIVERSAS CORES	11,49	344,70
147	147	30	UN	20425	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS,DIVERSAS CORES	33,90	1.017,00
148	148	20	UN	20426	BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA	27,00	540,00
149	149	80	UN	20427	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	52,90	4.232,00
150	150	10	UN	20428	BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS	83,08	830,80
151	151	5	UN	20429	BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS	116,14	580,70
152	152	15	UN	20430	CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE ARPOXIMADA 11,8 CM, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	79,00	1.185,00
153	153	10	UN	20431	CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	91,00	910,00
154	154	10	UN	20432	CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	109,00	1.090,00
155	155	10	UN	20433	CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23	248,50	2.485,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO		
156	156	50	UN	12986	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE	32,70	1.635,00
157	157	40	UN	5850	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES	28,49	1.139,60
158	158	40	UN	22648	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES	50,68	2.027,20
159	159	40	UN	5851	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES	88,90	3.556,00
160	160	10	UN	10153	CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL	250,00	2.500,00
161	161	10	UN	5297	CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL	138,84	1.388,40
162	162	100	UN	6397	CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML	8,89	889,00
163	163	2.100	UN	3337	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	10,75	22.575,00
164	164	8	UN	20434	CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA	78,87	630,96
165	165	8	UN	20435	CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA	85,10	680,80
166	166	3	UN	20436	CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA	118,78	356,34
167	167	20	UN	3426	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO,	10,72	214,40

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL		
168	168	4	UN	20437	COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 160°	59,00	236,00
169	169	300	PCT	3428	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	4,19	1.257,00
170	170	3	UN	20436	CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA	9,60	28,80
171	171	100	UN	20439	COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM	2,97	297,00
172	172	130	UN	20440	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM	4,59	596,70
173	173	2	UN	3429	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	26,82	53,64
174	174	40	UN	8058	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE	36,50	1.460,00
175	175	40	CJT	5713	CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PEÇAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO	69,90	2.796,00
176	176	1.900	PCT	3353	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	4,84	9.196,00
177	177	1.200	PCT	3351	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2,55	3.060,00
178	178	70	PCT	19197	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7,49	524,30
179	179	170	PCT	19198	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	7,14	1.213,80
180	180	60	PCT	19200	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	22,15	1.329,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

181	181	120	CX	19199	COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES	244,90	29.388,00
182	182	90	UN	3432	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	5,60	504,00
183	183	20	UN	6411	COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES	15,50	310,00
184	184	2.100	UN	1119	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML.	7,95	16.695,00
185	185	5	UN	20441	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS	82,60	413,00
186	186	15	UN	17457	ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM	69,90	1.048,50
187	187	10	UN	20442	ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	24,68	246,80
188	188	10	UN	6404	ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO	16,38	163,80
188	189	10	UN	20443	FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO	22,00	220,00
190	190	35	UN	20444	FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX	4,70	164,50
191	191	10	UN	6408	FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO	13,25	132,50
192	192	15	UN	20445	FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM	60,50	907,50

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

193	193	15	UN	6425	FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM	36,64	549,60
194	194	60	MÇO	3388	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	3,65	219,00
195	195	20	CX	3389	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 200 PALITOS, CONFECIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	3,95	79,00
196	196	5	UN	6417	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO	47,59	237,95
197	197	50	UN	20446	GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO	5,89	294,50
198	198	10	PCT	3440	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	5,70	57,00
199	199	100	PCT	19201	GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5,49	549,00
200	200	75	UN	20447	GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA	49,95	3.746,25
201	201	75	UN	20448	GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA	59,70	4.477,50
202	202	3	UN	20449	BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS	78,00	234,00
203	203	1	UN	20450	BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS	98,80	98,80

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO, CARLOS LOPES, ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZKE e GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

204	204	20	UN	20451	JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES	10,80	216,00
205	205	8	UN	20452	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS	71,00	568,00
206	206	8	UN	6837	PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C	67,51	540,08
207	207	5	UN	6922	PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA	66,62	333,10
208	208	5	UN	22640	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS.	89,99	449,95
209	209	5	UN	6415	PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE	243,27	1.216,35
210	210	5	UN	8056	PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG	155,73	778,65
211	211	250	ROL	3539	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	5,94	1.485,00
212	212	210	ROL	3540	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	4,99	1.047,90
213	213	5	UN	6401	PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO	12,00	60,00
214	214	5	UN	3546	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	12,73	63,65
215	215	8	UN	5719	PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM	21,90	175,20
216	216	140	UN	20453	POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA	16,98	2.377,20
217	217	140	UN	3548	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL	22,48	3.147,20

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES		
218	218	150	PCT	3550	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	4,08	612,00
219	219	100	PCT	3551	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	5,20	520,00
220	220	15	UN	5712	PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS	6,00	90,00
221	221	150	UN	3552	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	3,50	525,00
222	222	150	UN	3553	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	4,29	643,50
223	223	150	UN	3554	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	4,08	612,00
224	224	10	UN	6406	TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES	54,90	549,00
225	225	5	UN	6405	TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES	57,71	288,55
226	226	120	UN	3413	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIODIXANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 300ML	9,40	1.128,00
227	227	100	UN	3405	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	14,65	1.465,00
228	228	500	UN	9051	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML	6,00	3.000,00
229	229	100	PCT	8821	RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	3,50	350,00
230	230	15	UN	24794	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, GALÃO COM 05 LITROS. SOLUÇÃO LÍQUIDA	54,65	819,75

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CONCENTRADA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENOGLICOL, TENSOATIVO NÃO IONICO E ÁGUA, PARA USO MANUAL E AUTOMÁTICO NA REVITALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS, AUTOCLAVES, LAVADORAS, TERMODESINFECTADORAS E SUPERFÍCIES DE AÇO INÓX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 24 MESES; EMBALAGENS CONTENDO 5 LITROS. RENDIMENTO: CONCENTRAÇÃO DE USO MANUAL: DILUIR 100 ML/900ML DE ÁGUA. CONCENTRAÇÃO DE USO AUTOMÁTICO; DILUIR 10 ML/990 ML DE ÁGUA; RENDIMENTO: 500 LITROS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.		
231	231	10	UN	24795	REMOVEDOR DE COLAS E ETIQUETAS COM FÁCIL APLICAÇÃO, RÁPIDA AÇÃO E SEM ODOR DESAGRADAVÉL, CONTENDO SOLVENTE BIODEGRADAVÉL DE FONTE VEGETAL. FRASCO DE 250 ML. APRESENTAÇÃO: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM BORRIFADOR SPRAY PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	44,74	447,40
232	232	30	KIT	24796	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, GALÃO 5 LITROS, CONCENTRATO, À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO DE HIDROGENIO 26 % DE AMPLO USO NÃO NECESSITANDO A ADIÇÃO DE ANTICORROSIVOS. DEVE POSSUIR APROVAÇÃO EM ROTULAGEM, DE ACORDO COM A ANVISA, PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, NIVÉL INTERMEDIÁRIO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ATINGINDO CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO, DE ACORDO COM A FINALIDADE DE USO, ENTRE 150 PPM A 800 PPM. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE ENTRE 18 A 36 MESES E TEMPO DE ESTABILIDADE DO PRODUTO EM USO DEFINIDA NO RÓTULO, COM APROVAÇÃO DA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ATRAVÉS DE CÓPIA DO D.O.U, LAUDOS REBLAS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA E DE ACORDO COM RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 E RDC Nº 774 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. INCLUSO EM COMODATO MÍNIMO: 01 DILUIDOR ELETRONICO COM MICROPROCESSADOR - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO	282,65	8.479,50

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES, ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTI, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CERTIFICADO PELA RBC/INMETRO, PARA DOSAGEM VARIADA DE PRECISÃO, COM IMPRESSORA TÉMICA ACOPLADA (RASTREABILIDADE), EMITINDO ETIQUETAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE DILUIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DOSAGEM UTILIZADA, VOLUME TOTAL DO PRODUTO PRONTO PARA USO, OPERADOR RESPONSÁVEL E NÚMERO DO LOTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE; A CADA GALÃO; 01 TUBO DE FITAS TESTE PARA A MEDIDA DA ATIVIDADE/CONCENTRAÇÃO (CADA TUBO COM 25 UNIDADES); 04 BORRIFADORES PERSONALIZADOS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO; PROFISSIONAL CAPACITADO PARA TREINAMENTO.		
233	233	30	UN	24797	DETERGENTE NEUTRO, GALÃO COM 5 LITROS, PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS COMPOSTOS DE TENSOATIVO ANIÔNICO, SEM FRAGRÂNCIA. PODENDO SER UTILIZADO PURO OU DILUÍDO EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USOS ENTRE 2,5% (1 LITRO RENDE 40 LITROS) A 10% (01 LITRO RENDE 10 LITROS). APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	38,20	1.146,00
234	234	200	UN	24798	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXYETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML. CONTENDO O CÓDIGO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	39,00	7.800,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, INES DELMIRA POLETTI, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTI
ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTI, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

235	235	30	KIT	24799	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E SUPERFÍCIE, USO: HOSPITALAR, CONCENTRADO, GALÃO COM 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA MAIOR QUE 2,5% E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO ENTRE 4% E 8% DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 E RDC Nº 774 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A AÇÃO DO PRODUTO APRESENTA LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA NA FORMA DILUÍDA, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISAMS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 - ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 - MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA) E LAUDO DE ATIVIDADE ESPORICIDA DO PRODUTO DILUÍDO FRENTE À CLOSTRIDIUM DIFFICILE (ATCC 9689), NA FORMA ESPORULADA, DE ACORDO COM METODOLOGIA OFICIAL REBLAS/ANVISA: AOAC 19ª ED. 2012, CAP. 6.3.05 MÉTODO 966.04 E POP-M 2171, E GERMES MULTIRRESISTENTES INCLUSIVE VRE (ENTEROCOCCUS FAECIUM - ATCC 6569 VRE) E KLEBSIELLA KPC (ATCC BAA 1705). POSSUI LAUDO DE EFICÁCIA FRENTE A CANDIDA AURIS. UTILIZAÇÃO: PARA PRÉLIMPEZA/DESCONTAMINAÇÃO (UMECTAÇÃO) DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS, COMPATÍVEL COM PISOS E MATERIAIS SINTÉTICOS, METÁLICOS ENTRE OUTROS. INCLUINDO EM COMODATO MÍNIMO: 01 DILUIDOR ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO CERTIFICADO PELA RBC/INMETRO, PARA DOSAGEM VARIADA DE PRECISÃO, COM IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA (RASTREABILIDADE), EMITINDO ETIQUETAS AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE DILUIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DOSAGEM UTILIZADA, VOLUME TOTAL DE PRODUTO PRONTO PARA USO, OPERADOR RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO LOTES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE; A CADA GALÃO; 01 TUBO FITAS TESTE PARA MEDAÇÃO DA	36,12	1.083,60
-----	-----	----	-----	-------	---	-------	----------

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ATIVIDADE/CONCENTRAÇÃO (CADA TUBO COM 30 UNIDADES); 04 BORRIFADORES PERSONALIZADOS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO; PROFISSIONAL CAPACITADO PARA TREINAMENTO.		
236	236	15	UN	24800	SOLUÇÃO PRONTO USO, DETERGENTE E ESPUMA REVITALIZADORA PARA CÂMARAS INTERNAS DE AUTOCLAVES. TAMBÉM INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM CARRINHOS E CESTOS DE INSTRUMENTAIS E SUPERFÍCIES COMPOSTAS EM AÇO INOXIDÁVEL. O PRODUTO DEVE SER PARA APLICAÇÃO EM FORMA DE ESPUMA PERMITINDO UM MAIOR TEMPO DE CONTATO DO PRODUTO COM A SUPERFÍCIE ONDE É APLICADO PARA PENETRAÇÃO E LIMPEZA MAIS EFETIVA. DEVE SER FACILMENTE REMOVIDO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE ENXÁGUE NÃO DEIXANDO RESÍDUOS. FRASCO CONTENDO 1 L. PRODUTO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PH ENTRE 0,50 - 1,80 TENSOATIVO NÃO IÔNICO E SOLVENTE E VEÍCULO.	38,48	577,20
237	237	20	UN	19642	TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECÍFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% - TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APlicações: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUÍMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC.	35,00	700,00
238	238	120	UN	3382	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA	6,33	759,60
239	239	1.500	PCT	24801	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM OU 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PAPEL NÃO RECICLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CMX21CM COM DUAS DOBRAS, PACOTES COM 1.000 FOLHAS	19,45	29.175,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

240	240	600	PCT	3410	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,70	1.620,00
241	241	50	CX	3530	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	2,65	132,50
242	242	210	UN	20454	TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M ² , FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM	19,12	4.015,20
243	243	180	UN	2905	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA;	8,64	1.555,20
244	244	150	UN	20455	TOALHA FELPUDA PARA PANDE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM	6,08	912,00
245	245	15	CX	17370	EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES	23,12	346,80
246	246	2.400	UN	11298	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL	2,60	6.240,00
247	247	300	ROL	3571	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES	4,32	1.296,00
248	248	360	ROL	3572	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	5,28	1.900,80
249	249	660	PCT	3233	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	37,64	24.842,40
250	250	180	PCT	3573	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA	51,70	9.306,00
251	251	620	PCT	3128	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR	57,00	35.340,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES		
252	252	1	GL	16780	SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS	71,33	71,33
253	253	150	GL	16781	INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS	85,98	12.897,00
254	254	60	GL	16782	SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS	88,66	5.319,60
255	255	15	GL	16783	LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS	51,50	772,50
256	256	10	UN	6926	VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO	66,06	660,60
257	257	5	FRD	1219	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG.	138,00	690,00
258	258	150	PCT	22977	SACOLA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 0,90x1,20, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 5KG	60,22	9.033,00
259	259	150	PCT	23511	SACOLA REFORÇADA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 0,80x1,00, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 5KG	60,22	9.033,00

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO, CARLOS LOPES, ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

260	260	8	UN	6420	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 04 LITROS	52,89	423,12	
261	261	10	UN	23512	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 04 LITROS	52,89	528,90	
262	262	8	UN	23513	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO REDONDA, COM TAMPA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 2,4 LITROS	41,06	328,48	
263	263	8	UN	23514	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO QUADRADA, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE 1,8 LITROS	40,00	320,00	
264	264	5	UN	23515	RALADOR 4 FACES, FABRICADO EM AÇO INOX, ALÇA EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS 9,5 X 7,3 X 20,5 CM	15,87	79,35	
265	265	45	UN	23516	COADOR CAFÉ REUTILIZAVEL, FILTRO PENEIRA AÇO INOX, MICROMALHA COM SUPORTE INTELIGENTE QUE PODE SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA JARRA, NÃO NECESSITA DE FILTRO, TAMANHO 103	46,00	2.070,00	
266	266	100	UN	23517	CABIDE DE MADEIRA, COM VERNIZ, TAMANHO ADULTO, GANCHO EM METAL, COMPRIMENTO MINIMO 44CM	8,51	851,00	
267	267	25	UN	23518	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRINCIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	21,75	543,75	
268	268	30	UN	24066	SABONETE LIQUIDO PARA PELE DE BEBÊ, GLICERINADO, PH NEUTRO, HIPOALERGENICO, SEM CORANTES, PARABENOS, SULFATOS OU FTALATOS, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA E PEDIATRA, EMBALAGEM DE 180ML	12,98	389,40	
269	269	300	UN	24802	SACO DE LIXO 40L, COR AZUL OPACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CORES DE COLETA SELETIVA. O PRODUTO DEVERÁ	10,00	3.000,00	

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISLAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.		
270	270	170	PCT	24075	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	14,85	2.524,50
271	271	220	PCT	24076	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	13,32	2.930,40
272	272	5	UN	24077	FERVEDOR DE ALUMÍNIO (LEITEIRA), CAPACIDADE MINIMA 1,9 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO, SEM TAMPA	59,69	298,45
273	273	15	UN	24078	BACIA EM INOX 430, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO INTERNO MINIMO 30 CM ESPESSURA MINIMA 0,6 MM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS	35,60	534,00
274	274	15	UN	24079	BACIA EM INOX 430, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO EXTERNO TOTAL: 38,5CM, ALTURA APROXIMADA ATÉ A BORDA: 9,5CM, CAPACIDADE MINIMA 08 LITROS	35,25	528,75
VALOR TOTAL DOS ITENS							816.844,55

(Oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 735/2025 do LC

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e correlatos é imprescindível para o adequado funcionamento das unidades que compõem a estrutura administrativa municipal. O Município, no exercício de sua competência constitucional e legal, deve garantir a manutenção das condições mínimas de funcionamento de suas repartições públicas, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. Tais materiais são essenciais para a manutenção da salubridade, higiene, organização e funcionalidade dos ambientes de trabalho e atendimento ao público, sendo utilizados de forma contínua e indispensável em escolas, unidades de saúde, programas sociais, secretarias,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

departamentos administrativos e demais órgãos da administração municipal. A correta utilização desses itens impacta diretamente na preservação da saúde dos servidores e da população atendida, além de colaborar para um ambiente mais eficiente, seguro e acolhedor.

2.3. Adicionalmente, materiais de copa e cozinha, como utensílios básicos e insumos de consumo diário, são necessários para o suporte das atividades internas, reuniões administrativas, recepção de visitantes institucionais e para o atendimento de programas e projetos que envolvem distribuição de lanches ou refeições, principalmente nas áreas de assistência social e educação.

2.4. Diante da elevada demanda e da necessidade de suprimento constante desses materiais, a Administração entende que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o instrumento mais eficaz para atender à necessidade pública com economicidade, planejamento e controle.

2.5. O SRP permite a seleção das propostas mais vantajosas, com preços registrados e válidos por um período determinado, viabilizando contratações futuras conforme a real necessidade de consumo e a disponibilidade orçamentária. Isso evita aquisições desnecessárias, reduz o risco de desperdício de recursos e confere maior agilidade no atendimento às demandas emergenciais ou rotineiras, sem comprometer a transparência e a legalidade dos processos administrativos.

2.6. Além disso, o sistema possibilita o atendimento simultâneo a diversas secretarias e unidades administrativas, racionalizando os processos de compras e proporcionando economia de escala. Ademais, escolas municipais, centros de saúde, unidades administrativas, programas sociais e outros órgãos poderão ser atendidos de maneira padronizada e eficiente.

2.7. Dessa forma, a presente iniciativa alinha-se aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente: legalidade, ao observar rigorosamente os preceitos legais e normativos aplicáveis; eficiência, ao promover a adequada alocação de recursos, com otimização dos processos e garantia da qualidade dos serviços prestados; economicidade, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) como instrumento de planejamento e controle orçamentário; transparência, por meio de procedimentos licitatórios públicos, isonômicos e amplamente divulgados; e continuidade do serviço público, ao assegurar o fornecimento regular e ininterrupto dos insumos necessários à manutenção das atividades administrativas.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

3.2. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

3.3. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

3.4. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e consequentemente do seu pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.5. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

4. Avaliação do custo:

- 4.1. O custo total estimado do presente objeto é de **R\$ 816.844,55 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.
- 4.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.
- 4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.
- 4.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 5.1. **Da modalidade:** Pregão
- 5.2. **Tipo de Licitação:** Menor Preço
- 5.3. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

6. Licitação para ME/EPP:

- 6.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

7. Modelo de execução do objeto:

7.1. Rotinas, execução/entrega:

- 7.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.
- b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.2. A detentora deverá realizar a entrega e/ou execução dos serviços em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

7.1.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo contratante.

7.1.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicita-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a Detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

7.1.5. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

7.1.6. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, salvo em caso de necessidade de laboração fora do horário, o qual deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

8. Do recebimento do objeto:

8.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

8.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

8.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

8.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

8.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da detentora.

9. Obrigações do contratante:

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.

9.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.

9.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

9.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.

9.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

10. Obrigações da detentora:

10.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

10.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

10.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

10.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

10.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

10.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

10.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

10.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuênciam da Administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 10.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.
- 10.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 10.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
- 10.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- 10.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.
- 10.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 10.17. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.
- 10.18. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:**
- 10.18.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 10.18.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 10.18.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 10.18.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 10.18.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 10.18.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 10.18.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- 10.18.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 10.18.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 10.18.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 10.18.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 10.18.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- 10.18.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 10.18.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

11. Das amostras:

- 11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
- 11.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.
- 11.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
- 11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
- 11.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.
- 11.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.
- 11.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso

12. Da subcontratação:

- 12.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a subdetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 12.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Dotação orçamentária:

14.1. Conforme Decreto Municipal 8.266/2023, por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação pela Secretaria solicitante, devendo a mesma verificar junto ao Departamento de Contabilidade a existência de saldo.

15. Forma de pagamento:

15.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

15.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

15.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

15.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

16. Alterações dos preços:

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Da nulidade:

17.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

18. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

18.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

18.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.

18.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

19. Do reequilíbrio econômico financeiro:

19.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

19.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

19.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](https://centraldeatendimento.coronelvivida.pr.gov.br/).

19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

19.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

20. Do reajuste:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

20.1. Os preços registrados poderão sofrer reajustes, aplicando-se o índice IPCA OU INPC (será utilizado o que tiver sofrido a menor variação dos últimos doze meses), cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

20.2. O reajuste, somente será concedido desde que autorizado pela administração e observado o período mínimo de 12 (doze) meses, contados do início da vigência da Ata de Registro de Preços.

20.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em sua substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

21. Da negociação dos preços registrados:

21.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

21.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.

21.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.

21.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

21.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

22. Das infrações e das sanções administrativas:

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b" a "g", do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h" a "l" do subitem anterior, bem como nas alíneas "b" a "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea "b" deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
 - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

22.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

22.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

22.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

22.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

23. Das hipóteses de extinção:

23.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

23.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

23.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

23.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

23.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

23.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

23.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

24. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

24.1. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

24.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

24.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21.

24.1.3. Prévias consulta e aceitação do município e do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços.

24.2. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante somente poderá ser exercida por órgão ou entidade municipal.

24.3. O órgão não participante interessado em aderir à Ata de Registro de Preços, deverá encaminhar à unidade gerenciadora o pedido de adesão, indicando o número do processo, número da ata, o detentor, os itens, a quantidade que pretende aderir através do link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](https://coronelvivida.1doc.com.br).

24.4. As aquisições ou as contratações adicionais, referente as adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

24.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de também não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

24.6. A unidade gerenciadora somente responde pelos atos relativos à adesão da Ata de Registro de Preços, não lhe competindo o monitoramento e a administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.

25. Do prazo de vigência:

25.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

26.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

26.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

26.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

27. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

27.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

27.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

27.2.1. O Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

27.2.2. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579/2025.

27.2.3. A Secretaria de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581/2025.

27.2.4. A Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.580/2025.

27.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 8.583/2025.

27.2.6. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 8.649/2025.

27.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 8.578/2025.

27.2.8. A Secretaria de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi. Decreto 8.589/2025.

26.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

26.3.1. Da Secretaria de Administração, Ines Delmira Poletto, Decreto nº 1.823/96.

26.3.2. Da Secretaria de Assistência Social, Luciane Cora, Decreto Municipal nº 8.598/2025.

26.3.3. Da Secretaria Municipal de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Matrícula nº 12.785.

26.3.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 8.570/2025.

26.3.5. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

26.3.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, Matrícula nº 1505-9.

26.3.7. Da Secretaria de Meio Ambiente, Etson Rosa, matrícula nº 5.860/1.

26.3.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Gislaine De Col, Decreto nº 8.594/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida 29de Agosto de 2025.

Assinado por 15 pessoas: ALICE LUSCO SALVI, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, LUCIANE CORA, FÁTIMA VOGEL DA SILVA, GISELAINE DE COL, LINDONE S ANTÔNIO COLFERAI, MAURO BUSANELLO , CARLOS LOPES , ETSON LUIZ ROSA, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE, INES DELMIRA POLETTTO, JAIANA KEVILIN GUBERT, REGINALDO MUXFELDT, VERONI STRONTZK e GRASIELI CERBATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6> e informe o código 0F5C-48BB-74BB-01B6

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F5C-48BB-74BB-01B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 01/09/2025 15:38:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 01/09/2025 15:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE CORA (CPF 019.XXX.XXX-63) em 01/09/2025 15:43:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 01/09/2025 15:44:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE DE COL (CPF 087.XXX.XXX-57) em 01/09/2025 15:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 01/09/2025 16:22:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 01/09/2025 17:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 01/09/2025 17:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ETSON LUIZ ROSA (CPF 704.XXX.XXX-15) em 01/09/2025 18:41:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 02/09/2025 08:26:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ INES DELMIRA POLETTO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 02/09/2025 08:33:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 02/09/2025 08:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINALDO MUXFELDT (CPF 700.XXX.XXX-68) em 02/09/2025 08:41:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERONI STRONTZK (CPF 048.XXX.XXX-64) em 02/09/2025 10:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 02/09/2025 10:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5C-48BB-74BB-01B6>